



## IATE REABRE NESTE SÁBADO COM PROTOCOLOS DE SEGURANÇA



O Decreto nº 40.923, publicado em edição extra do Diário Oficial do DF da última sexta-feira (26), autorizou que clubes recreativos da capital voltem a funcionar – sem piscinas e prática de esportes coletivos, no entanto. Em reunião realizada na mesma noite entre representantes dos clubes do DF ficou definido o dia 4 de julho, este sábado, para a reabertura integrada. De acordo com o Sindicato de Clubes e Entidades de Classe Promotoras de Lazer e Esportes do DF (Snlazer), o tempo foi necessário para que a retomada ocorra com segurança sanitária dos Sócios e dos funcionários.

Entre as medidas que devem ser cumpridas, de acordo com o decreto, estão que os empregados devem fazer uso de EPIs, bem como os colaboradores e os prestadores de serviço. Álcool em gel 70% é item de disponibilização obrigatória, assim como o uso de máscara de proteção facial. Todos os frequentadores devem ter a temperatura corporal aferida. Mesas e cadeiras devem estar dispostas a uma distância mínima de dois metros umas das outras e higienizadas com frequência. A mesma metragem de afastamento deve ser aplicada às pessoas.

### CLIMA

SÁBADO



15º C MÍN  
28º C MÁX  
Parcialmente nublado

DOMINGO



13º C MÍN  
27º C MÁX  
Sol

Fonte: Inmet

**CONTINUA NA PÁGINA 03**



## ATOS E CONTRATOS

### EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

O IATE CLUBE DE BRASÍLIA faz saber que receberá, no dia 20 de julho de 2020, às 15h, na sala de treinamento da Náutica, propostas comerciais observando o menor preço para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E FORNECIMENTO DE DOIS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA PADRÃO ABNT**.

O Edital completo e demais especificações estarão à disposição dos interessados no sítio eletrônico [www.iateclubedebrasilia.com.br](http://www.iateclubedebrasilia.com.br).

Brasília/DF, 03 de julho de 2020.

CELINA MARIANO OLIVEIRA SILVA  
Presidente da Comissão

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de barcos, mastreações e velas da classe optimist, visando a atualização e modernização dos parques esportivos que o late Clube de Brasília disponibiliza aos atletas em formação, na forma do programa de formação de atletas do CBC – Comitê Brasileiro de Clubes.

O IATE CLUBE DE BRASÍLIA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados em 18/06/2020, através do Ato da Comodoria nº 018/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, visando a execução do objeto supracitado, conforme descrito no Edital e seus anexos. Os interessados devem observar as seguintes disposições: LOCAL/SITE: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 8h do dia 06/07/2020 até às 09h do dia 16/07/2020; ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16/07/2020, às 09h01min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16/07/2020 às 09h20min; REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF; DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis para consulta on-line, a partir do dia 03/07/2020, nos sítios eletrônicos [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) e [www.iateclubedebrasilia.com.br](http://www.iateclubedebrasilia.com.br) ou mediante solicitação através do e-mail: [licitacaoecontratosiate@gmail.com](mailto:licitacaoecontratosiate@gmail.com).

Brasília/DF, 03 de julho de 2020.  
HÉLIO DE ARAÚJO FREITAS  
Pregoeiro

## CONSELHO DELIBERATIVO

### IATE CLUBE DE BRASÍLIA COMODORO E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO ATO CONJUNTO Nº 005/2020

Levando-se em conta as determinações do Decreto GDF nº 40.923, de 26/06/2020, que autoriza a reabertura dos clubes recreativos do Distrito Federal, assim como visando à tomada de medidas extremas de prevenção, controle e contenção de riscos para evitar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), a Comodoria do late Clube de Brasília em conjunto com a Presidência do Conselho Deliberativo,

#### RESOLVE:

Autorizar a reabertura gradual do Clube, no dia 4/07/2020, sábado, com as restrições contidas no Decreto GDF nº 40.923, de 26 de junho de 2020.

Esta medida considerou a necessidade de um período para a finalização dos preparativos que já estavam em curso, bem como a unidade da ação por parte dos dirigentes e o cumprimento dos protocolos e das medidas de segurança para receber seus associados, recomendados pelas autoridades sanitárias no art. 3º do Decreto.

Como forma de conter a proliferação da COVID-19 e o late, cliente de sua responsabilidade social, recomenda a seus associados e atletas a observarem e cumprirem o texto do referido Decreto, pois as penas previstas no descumprimento das regras serão aplicadas tanto ao clube, quanto ao associado.

Visando impedir qualquer tipo de aglomeração, assim como pensando no bem estar do Quadro Social, e, conforme previsto no inciso XI do art. 2º do Decreto, que veda a presença de público durante os treinamentos esportivos, fica proibida, neste primeiro momento, a entrada de não sócio no Clube.

Todos os protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias serão cumpridos pelas portarias de acesso ao clube.

Nossos canais de comunicação, especialmente o site e as redes sociais, permanecerão ativos e disponíveis para levar ao Quadro Social as informações relevantes a cada momento.

Brasília, 27 de junho de 2020.

RUDI FINGER ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO  
Comodoro do late Clube de Brasília Presidente do Conselho Deliberativo

## EMIATE

### Campanha da solidariedade do EMIATE



No dia 26 de junho, sexta-feira passada, as cestas básicas doadas pelos Sócios do late chegaram à Instituição “Creche Criança Cidadã do Varjão”, uma das que estão cadastradas no setor. Com o isolamento social, não houve contato presencial. As doações foram recolhidas pela instituição.

Para quem quer ajudar, ainda é possível fazer doações. Por meio do apoio dos Amigos Voluntários, Sócios do late Clube de Brasília, o EMIATE vem há alguns anos ajudando instituições de caridade como creches, casa de idosos, casas de apoio diversos, entre outros. “Em 2020, frente a uma pandemia, estamos nos mobilizando na tarefa de arrecadar doações de cestas básicas. Aqueles que desejarem contribuir, podem entrar em contato com EMIATE ou fazer a entrega diretamente no setor, no primeiro andar do Edifício Multifunções”, explicou Eliete de Pinho Araújo, presidente do setor. Mais informações: 3329-8745 ou 3329-8813. “Salientamos que toda a contribuição será bem-vinda, e desde já agradecemos seu apoio, fundamental para o sucesso deste trabalho”, concluiu Eliete.





intenso trabalho de limpeza e desinfecção por todo o campus e reformamos vários setores que necessitavam de reparos. Estamos preparados para receber a Família latista de braços abertos”, completou.

A entrada dos Sócios será apenas pela Portaria Principal e a saída será exclusivamente pela Portaria Norte. Os demais acessos estarão fechados. Confira abaixo o que vai funcionar no late a partir deste sábado, **com restrições**. Cada setor terá suas regras de acesso e uso afixadas na entrada, que deverão ser lidas pelos Sócios antes da utilização.

#### Pista de cooper

**Mesas e cadeiras das áreas abertas (no distanciamento correto - não será permitido juntá-las)**

Sinuca

Tênis de Mesa

Tênis

Squash

Náutica

Patinação

**Sanções** - Segundo o decreto do GDF, aqueles que descumprirem as medidas exigidas estarão sujeitos à multa, interdição, suspensão de alvará enquanto perdurar o estado de calamidade pública e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em leis e decretos que regem a matéria. A inobservância dos protocolos e das medidas de segurança recomendados por autoridades sanitárias citadas no decreto está sujeita às penas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, além da implicação criminal de que trata o artigo 268 do Código Penal.



## Regras para a reabertura do Iate Clube de Brasília - 1ª Fase

Levando-se em conta o Decreto nº 40.923, de 26/06/2020, que dispõe sobre a reabertura dos clubes recreativos do Distrito Federal, a Comodoria do Iate resolve:

1 - O Clube retornará suas atividades com a abertura dos seus portões no próximo dia 04 de julho de 2020 (sábado), em horário restrito, das 9h às 17h.

2 - A entrada ocorrerá exclusivamente pela portaria social principal e a saída será pela portaria norte (náutica). As demais, permanecerão fechadas.

3 - No ato da entrada, todos os Associados serão submetidos à medição de temperatura e, se for detectada temperatura igual ou superior a 37,3 graus, não será permitido o acesso, ocasião em que serão orientados a procurar uma unidade de saúde.

4 - Todos os Associados somente serão admitidos na dependência do Clube se estiverem fazendo uso de máscaras de proteção facial.

5 - Durante a permanência nas dependências do Clube, todos os Associados devem se manter usando máscaras de proteção facial. Aqueles que se negarem a usá-las serão convidados a deixar as suas dependências.

6 - Não será permitida a entrada e nem consumo de alimentos (piqueniques) no interior do Clube.

7 - Os Associados podem entrar nas dependências do Clube somente com água, sucos ou refrigerantes, sendo terminantemente proibida a entrada e consumo de bebida alcoólica.

8 - Os restaurantes e lanchonetes permanecerão fechados.

9 - O Espaço Saúde (Academia, Sauna, SPA, salão de beleza) permanecerá fechado.

10 - As piscinas permanecerão fechadas, assim como as atividades esportivas nelas praticadas como natação, deep water e polo aquático;

11 - Não será permitido, no primeiro momento, a prática de esportes coletivos, tais como: futebol, futsal, beach tênis, vôlei, basquete, peteca, jogos de cartas. O mesmo ocorre com o judô, embora seja esporte individual.

12 - As churrasqueiras permanecerão isoladas e com as reservas suspensas.

13 - Os bebedouros ficarão isolados e não será permitido seu uso.

14 - Os Associados, no interior do Clube, devem permanecer distantes 2 metros uns dos outros, evitando-se todo e qualquer tipo de aglomeração.

15 - Os Associados devem lavar as mãos com frequência, bem como utilizar álcool em gel disponível em diversos pontos espalhados pelo Clube.

16 - Não será permitida a entrada de convidados. Está vedada a emissão de convites.

17 - Se o Associado estiver gripado ou com febre, não deve comparecer ao Clube.

A inobservância dos protocolos e medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias listadas acima sujeitam o Associado infrator às penas previstas estatutariamente.

Brasília, DF, 1 de julho de 2020.  
RUDI FINGER



## **CONCESSIONÁRIOS**

### **Confira como será o funcionamento dos concessionários na reabertura do Iate**

Em atenção ao Decreto nº 40.923, de 26 de junho de 2020, a Diretoria Administrativa e de Recursos Humanos do late informa como será o funcionamento dos Concessionários na reabertura do Clube, a partir deste sábado, na tabela abaixo.

As regras cumprem o artigo 3º do Decreto, que especifica que bares e restaurantes estão proibidos de funcionar no âmbito do Clube, exceto para venda e consumo de bebida não alcoólica. Assim, não será permitido consumir alimentos e bebidas alcoólicas, nesse momento, nas dependências do Clube, nem mesmo trazê-los de casa, enquanto o decreto estiver vigente.

Cabe ressaltar que é obrigatório o uso de máscara de proteção facial durante toda permanência no Clube, que o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas deve ser observado e que a realização de piqueniques no âmbito do Clube, por ora, está vedada, visando a manutenção da saúde da coletividade.

Em caso de descumprimento das determinações contidas no Decreto, o Clube está sujeito às sanções de multa, interdição, suspensão de alvará de funcionamento enquanto perdurar o estado de calamidade pública no DF, além das demais sanções administrativas e penais previstas em leis e decretos que regem a matéria. Os frequentadores que infringirem os protocolos recomendados pelas autoridades sanitárias e as medidas de segurança contidas no decreto estão sujeitos às penas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437/77, além da implicaçāo criminal de que trata o artigo 268 do Código Penal, sem prejuízo da adoção das sanções contidas no Estatuto Social do late Clube de Brasília.

<b>FUNCIONAMENTO DOS CONCESSIONÁRIOS A PARTIR DE 04/07/2020</b>		
<b>RAMO ALIMENTÍCIO</b>		
<b>ESTABELECIMENTO</b>	<b>DIA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>PRODUTOS COMERCIALIZADOS</b>
<b>Cantina dos Funcionários</b>	Segunda a sexta-feira, das 9h às 15h.	<b>DELIVERY</b> de almoço e venda, exclusivamente, de bebidas não alcoólicas.
<b>Banca de Jornal</b>	Sábados e domingos, das 9h às 17h	Venda, exclusivamente, de bebidas não alcoólicas.
<b>Bar da Peteca</b>		FECHADO
<b>Bar do Cunhado</b>		FECHADO
<b>Bar do Tênis</b>		FECHADO
<b>Creperia</b>		FECHADO
<b>Caravela</b>		FECHADO
<b>Cerrado Bar e Restaurante</b>		FECHADO
<b>Quiosque da Piscina</b>		FECHADO
<b>Lanchonete da Academia e Sauna</b>		FECHADO
<b>EM ATENÇÃO À DETERMINAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 3º, § 3º DO DECRETO nº 40.923, NENHUM CONCESSIONÁRIO ESTÁ AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ÂMBITO DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA OU BEBIDAS ALCOÓLICAS.</b>		
<b>DEMAIS SERVIÇOS</b>		
<b>ESTABELECIMENTO</b>	<b>DIA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>TELEFONE PARA AGENDAMENTO</b>
<b>Lava - jato</b>	Segunda a sábado, das 9h às 17h.	(61) 98422-1826
<b>Loja Náutica</b>	Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Sábados, das 9h às 13h.	(61) 3329-8782, 98247-0008 e 99692-0352
<b>Spa Saúde</b>		FECHADO
<b>Salão de Beleza</b>		FECHADO
<b>Boutique 4 Ondas do late shopping e da Academia</b>		FECHADO
<b>Barbearia</b>		FECHADO
<b>OS ATENDIMENTOS DEVERÃO SER AGENDADOS COM OS CONCESSIONÁRIOS, DE FORMA QUE NÃO HAJA AGLOMERAÇÃO DE ASSOCIADOS NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.</b>		





NÁUTICA

Campeonato Brasileiro Interclubes Online de Vela

# ONLINE DE VELA



Devido às restrições impostas pela pandemia, a Diretoria de Esportes Náuticos inovou e, em maio, organizou uma regata online em comemoração aos 60 anos do late Clube de Brasília. Agora, setor vai organizar um campeonato nacional online!

Nos dias 13 a 16 de julho, o late Clube de Brasília vai realizar, para velejadores/jogadores com até 22 anos, o Campeonato Brasileiro Interclubes Online de Vela, com apoio do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), Confederação Brasileira de Vela (CBVela), Federação Náutica de Brasília (FNB) e Noroeste Náutica.

O evento acontecerá por meio da plataforma do jogo "Virtual Regatta Inshore". O jogo é reconhecido pela Confederação Brasileira de Vela e possui a chancela da World Sailing. Através do jogo Virtual Regatta, o velejador consegue trabalhar os seguintes aspectos: estudar o vento (birutinhas, buracos e rajadas); testar o grau de orça saindo do barco e da boia; fazer o aquecimento (contagem de bôia, balão, aceleração); traçar os planos

da regata; utilizar os recursos de navegação; ângulo do contra vento e popa; melhor relação orça e velocidade (VMG); regras de regata; escolher o melhor lugar para largada; aceleração e noção espaço temporal na largada; sombra do vento; oscilações e rondados do vento durante a regata; Laylaine; manobras; montagem de bôia; montar a estratégia da próxima perna do percurso, entre outros.

Nos dias 13 a 15 de julho, serão disputadas nove regatas (três por dia), de aproximadamente oito minutos cada regata, nas classes Laser, J70 e Offshore. No dia 16 de julho, será disputada a 1 regata (Medal Race) com apenas os oito melhores da súmula geral, que será transmitido ao vivo pelo Youtube.

Para os participantes que concluírem sete regatas haverá sorteio de brindes fornecidos pela loja Noroeste Náutica "Tudo para o seu veleiro" - (61) 33494940 / 982470008. Confira o vídeo promocional do jogo: <https://bit.ly/VideoVirtualRegatta>.



**DOL**

## Iate rumo ao Lixo Zero



Desde que implantou o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS), a Diretoria de Operações e Logística (DOL) vem executando o correto recolhimento e destinação dos seus resíduos. No mês de fevereiro foram recolhidos: 10.897 kg de resíduos indiferenciados, 1.990 kg de vidros e 6.788 kg de orgânicos. Além disso, no dia 28 de fevereiro, os funcionários da limpeza receberam treinamento, com o SENAI, sobre o correto recolhimento dos lixos.

Em março, foram 5.938 kg de resíduos indiferenciados, 220 kg de vidros e 3.129 de orgânicos.

## ANIVERSARIANTES

**04/07** - Luiz Motta Nardelli, Ricardo Jorge da Carlos Eduardo Pedretti Andrade, Fernando 09/07 - Thiago Costa Dal Secchi, Renata de Rocha, Monica Quintella Faria, Adriano Fatureto Baldresca Vinhadeli Lambert, Leonardo Lima Mayrinck, Maria Paula Barros Fialho Grisi, Jeronimo, Rodrigo Leonel Lages, Marcio Valerio Chagas, Mauricio Mustefaga, Felipe Nobrega Landerson Princivalli de A Campos, Luis Carlos Barbosa de Oliveira, Katia Pinto de Amorim, Marques, Ken Habara, Paulo Dolabela de Lima e Boaventura Neves, Marco Antonio Coelho Bonfim Abraao Tobias, Jose Antonio Goulart, Vasconcelos, Juliana Correa Sartori

Márcia Gonçalves Chaves, Renan Barra Cid, Fernando Lopes Coelho, Daniela Borja R. dos Santos, Marcos Vinicius Mendonça Ferreira Lima, Charles Thomas Brindeiro

**07/07** - Yanne Cardoso T. de Nogueira, Adriana Maria Dias Godoy Carvalheiro, Bruno Henrique Araujo, Ernesto Carneiro Preciado, Alexandre

Luchu Langer, Paulo Cesar Lopes P. Lima, Lander

**10/07** - Raquel Chaves de Carvalho, Ricardo

Sampaio de Souza, Lisa Marini Ferreira dos Santos, Camargo Cordeiro, Luis Fernando Zoghbi, João

Tadeu Cintra, Paulo Nogueira de Medeiros,

Mariana Malheiros Pontes, Oscar de Aguiar Rosa

Filho, Joana Rocha, Aloísio Barbosa de Sousa

**08/07** - Renato Alencar Porto, Elizabeth Lopes Diomar Correa da Costa Neto, Paula de Castro Bastos, Maria Adyr Salasc Nobre de Almeida, Neto, Antonio Fonseca Pimentel Junior, Ibaneis Bicalho, Roberta Maria Gurjão Lott Cauceglia, Ibrahim Abdul Hak Neto, Vania Lucia Gimenes Rocha Barros Junior, Osório Adriano Filho, Luciane Zanella, Ronaldo Vieira Teles, Renata Cardoso Peppe, Ivan Simas, Luis Felipe Galeazzi

Ricardo Augusto M. de Almeida, Jose Luiz Trevisan Silva Espírito Santo Fernandez, Luiz Victor de Luca Franco, Rafael Lameiro da Costa Rocha, Sergio Ribeiro, Fernando Luis Russomano Otero Villar, Kury, Carmen de Azevedo V. e Gonçalves, Ricardo Ana Carolina Britto G. Rocha Vidal, Nazih Jarjour, Macedo, Leonardo de Araujo Marques, Renato Isabel Pereira Vidigal de Oliveira, Filipe Monte-

**06/07** - William Santos da Silveira, Maria Luiza Duarte Lobo Furtado, Tiago Falcão Silva, Mariana Mor David Pons

Augusto da Silva, Mario Antonio A. Horta Barbosa, Pannunzio de Queiroz

### DIRETORES DO DIA

04/07/2020 (Sábado)

**Andre Ruelli**

05/07/2020 (Domingo)

**Maria Cecília de Moço**



O Jornal do Iate é uma publicação interna produzida pela Diretoria de Comunicação e Marketing

Projeto gráfico (Doadoo ao ICB): Glêves Campos

Editora Chefe: Simone Azevedo (DF 7302/98)

Diagramação: Ketlyn Hanna

Setor de Clubes Esportivos Norte, trecho 2, conjunto 4, Brasília-DF

(61) 3329-8700; Tiragem: duas mil unidades – [www.iateclubedebrasilia.com.br](http://www.iateclubedebrasilia.com.br)

